CEAF-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica TELEFONE: (83) 99114-0673/99118-8691

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

(Última revisão: 31/07/2024)

PCDT: ESCLEROSE MÚLTIPLA

CID 10: G35

1. Medicamentos

Azatioprina 50mg (por comprimido) Fingolimode 0,5mg (por cápsula) Alentuzumabe 10mg/ml (solução injetável) Fumarato de Dimetila 120mg (por Betainterferona 1a 6.000.000 UI (22 mcg) comprimido) Fumarato de Dimetila 240mg (por inietável (por SP) Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) comprimido) injet. (por FA OU SP) Glatiramer 20mg (por FA OU SP) Betainterferona 1a 12.000.000 UI (44 mcg) Glatiramer 40mg (por FA OU SP) Natalizumabe 300mg (por FA) inietável (por SP) Betainterferona 1b 9.600.000 UI (300 mcg) Teriflunomida 14mg (por comprimido) injetável (por FA)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais:

- ✓ Carteira de Identidade RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico:

SOLICITAÇÃO INICIAL () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; () Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento; () Relato Médico descrevendo os sinais e sintomas e informando se paciente possui outras doenças concomitante; () Escala Expandida do Estado de Incapacidade - EDSS (Expanded Disability Status Scale) ()Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

RENOVAÇÃO E PARA ADEQUAÇÃO DE TRATAMENTO

() LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Comp	onente
Especializado da Assistência Farmacêutica;	
() Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento:	

) Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mes de tratamento;

() Relato Médico descrevendo os sinais e sintomas e informando se paciente possui outras doenças concomitante;

2.3 Exames Obrigatórios:

SOLICITAÇÃO INICIAL



CEAF-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica TELEFONE: (83) 99114-0673/99118-8691

Para todos os medicamentos:
() Cópia do exame de TGO;
() Cópia do exame de TGP;
() Cópia do exame de Bilirrubinas Totais e frações;
() Cópia do exame de dosagem de Gama-GT (Gama Glutamil Transferase)
() Cópia do exame de Hemograma completo
() Cópia do laudo de Ressonância nuclear magnética (RNM)
Os resultados de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo.
Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento

3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade correspondente à patologia**, regularizadas no CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Os pacientes deverão ser devidamente cadastrados no Centro de Referência em Esclerose Múltipla (CREM-PB), localizado na FUNAD - João Pessoa.

4. Para receber os medicamentos:

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

5. Observações:

- 1. A resposta à Solicitação será emitida em até 10 (dez) dias;
- 2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Atenção a validade dos exames!!!

Exames laboratoriais: validade de 6 meses.

Exames de imagem: validade de 1 ano.

Beta HCG ou ultrassom obstétrica: validade de 30 dias.

Exames Genéticos: sem validade.

Para Alentuzumabe, Glatirâmer, Betainterferonas e Natalizumabe

LEVAR CAIXA DE ISOPOR PARA TRANSPORTAR O MEDICAMENTO DA FARMÁCIA
ATÉ A SUA CASA E GUARDÁ-LO IMEDIATAMENTE NA GELADEIRA.

CEAF-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica TELEFONE: (83) 99114-0673/99118-8691

Se por algum motivo, não usar o medicamento, devolva-o ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.